



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Indicação N° 179/2024

Assunto: Reivindicação

Autor: Prof. Yata

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

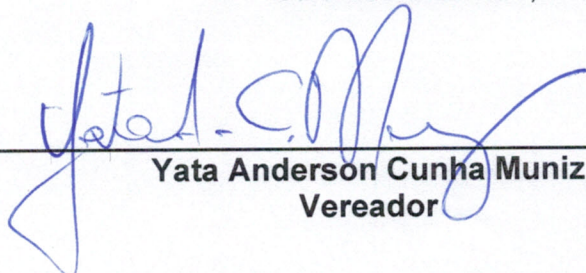
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo de Ituiutaba, viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal**, que durante este período de seca, em que inúmeros focos de incêndio são detectados, intensifique a fiscalização para se coibir e penalizar este tipo de conduta na região urbana de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Em virtude dos reiterados casos de queimadas ocorrentes em nosso município, para cumprimento do dever de fiscalização que cabe ao ente público municipal e por se tratar de causas locais, como rege a CF/88 em seu art. 30, I, uma vez que existe o órgão competente para dirimir situações como a que nosso município vive devido a atual seca, mister se faz a prefeitura atuar com diligência e zelo, desenvolvendo estratégias para coibir e penalizar a prática de queimadas na região urbana de nossa cidade. Tal prática se configura como ato infracional, em alguns casos, criminoso, e que precisa de uma atitude coercitiva do ente público.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2024.


Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
28 / 08 / 2024
